



Parecer Contábil ao Processo de Compra n. 46/2022
Inexigibilidade n. 01/2022
DATA: 18/07/2022

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados, conforme especificações Técnicas deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapoá.

Conforme o Termo de Referência desenvolvido pelo Setor de Informática, o software de Gestão Pública e Serviços deverá ser contratado para atendimento dos sistemas de Gestão Contábil e Financeiro, Gestão de Pessoas (RH e Folha de Pagamento), Patrimônio, Controle Interno, Licitações (Compras, Licitações e Contratos), Portal da Transparência, e Ponto Eletrônico, bem como serviços de implantação, migração de dados, treinamento, provimento de data center com ambiente de funcionamento definido no Orçamento n. 501/2022 da IPM, para alocação dos sistemas e suporte técnico durante a vigência do contrato.

Para o detalhamento do objeto, os programas e serviços serão organizados de forma Modular, com os preços definidos no Orçamento n. 501/2022 da IPM, distribuídos conforme a tabela a seguir:

LOTE ÚNICO - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA					
1	FORNECIMENTO DE SISTEMA				
Item	Descrição / Especificações Mínimas	Qtd	Un.	Valor Mensal	Valor Anual
1.1	Módulo de Contabilidade: Planejamento e Orçamento	12	Meses	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
1.2	Módulo de Contabilidade: Gestão Contábil, Financeira e Prestação de Contas	12	Meses	R\$ 862,00	R\$ 10.344,00
1.3	Módulo de Contabilidade: Controle Interno	12	Meses	R\$ 343,00	R\$ 4.116,00
1.4	Módulo de Recursos Humanos: Ponto Eletrônico	12	Meses	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
1.5	Módulo de Recursos Humanos Treinamento e Desenvolvimento	12	Meses	R\$ 18,00	R\$ 216,00
1.6	Módulo de Recursos Humanos: Folha de Pagamento	12	Meses	R\$ 867,00	R\$ 10.404,00
1.7	Módulo de Suprimentos: Compras, Licitações e Contratos	12	Meses	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00
1.8	Módulo de Suprimentos Patrimônio	12	Meses	R\$ 366,00	R\$ 4.392,00
1.9	Módulo de Atendimento ao Cidadão: Portal da Transparência	12	Meses	R\$ 212,00	R\$ 2.544,00
Total do item 01:				R\$ 3.670,00	R\$ 44.040,00
2	SERVIÇOS SOB DEMANDA VARIÁVEL				
Item	Descrição / Especificações Mínimas	Qtd	Un.	Valor Mensal	Valor Anual
2.1	Serviço de configuração, migração, unificação de cadastro, treinamentos e atendimento local pós implantação para atendimento presencial.	10	Horas	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
2.2	Serviço de configuração, migração, unificação de cadastro, treinamentos e atendimento local pós	10	Horas	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00

	implantação para atendimento remoto.				
2.3	Serviços de customização e/ou personalização.	10	Horas	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
2.4	Serviço de mapeamento de processos para implantação de tecnologia Workflow.	10	Horas	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
Total do Item 02:				R\$ 940,00	R\$ 9.400,00
Total Geral para estimativa de despesa:				R\$ 4.610,00	R\$ 53.440,00

Declaro que esta Casa de Leis, possui o valor de R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais) na dotação 3.3.3.90 – Despesas de Custeio, dividido nos seguintes subelementos de despesas:

ITEM 1

3.3.90.40.01 – locação de softwares.....R\$ 44.040,00

ITEM 2

3.3.90.40.08 – Serviços Técnicos ProfissionaisR\$ 9.400,00

Destacando que para o exercício financeiro de 2022, será provisionado o valor de R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais) na dotação 3.3.9.0.40.01 e R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos) na dotação orçamentária 3.3.3.90.40.08, referente aos meses de agosto a dezembro, e no exercício financeiro de 2023, o valor de R\$ 25.690,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa reais) na dotação 3.3.9.0.40.01 e o valor de R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais) na dotação orçamentária 3.3.3.90.40.08, correspondente aos meses de janeiro a julho.

Nestes termos e em conformidade com a programação orçamentária e financeira para o Poder Legislativo de Itapoá, prevista na Lei Nº 1.083/2021- PPA 2022-2025, o aumento da despesa não comprometerá as metas fiscais, obedecendo os critérios impostos no art.17, §1º, da LC nº101/2000 – LRF.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Itapoá, 18 de julho de 2022.

MICHELE MAYER
 Contadora
 Responsável pelo Setor Contábil Financeiro
 Câmara Municipal de Itapoá-SC
 [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>